



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **
29/06/2012
Pág. 1/2

Decreto nº 3356/2012 de 29/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1839/GP/12 de 28/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 465.742,22 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.302.1201.1.046.	Construção, Ampliação e REforma de Bens Imóvel		
76 - 4.4.90.51.00.00	21337 OBRAS E INSTALAÇÕES		465.742,22
Total Suplementação:			465.742,22

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.068.	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
16 - 3.3.90.39.00.00	10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.101,44
Total Redução:			30.101,44

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, E
Rondônia, em 29 de junho de 2012.

Osias Santana
Secretario Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

29/06/2012

Pág. 2/2

T